



Número: **0803267-59.2021.8.15.0731**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **09/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA (EXEQUENTE)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63542408	15/09/2022 10:40	Petição	Petição
63542410	15/09/2022 10:40	2829343_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
63542415	15/09/2022 10:40	2829343_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 808,79

Número da Guia:

073.2022.603607

Número do Boleto:

073.3.22.03607/01

Via da Parte / Processo

866400000083 087909283183 520220831074 332203607012

Número do Processo: 0803267-59.2021.815.0731

Comarca: Cabedelo

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 12.151,89

Promovente:

ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 05/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 808,79

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 808,79

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 182,28
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0803267-59.2021.815.0731

Comarca: Cabedelo

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 182,28
R\$ 1,51

Número da Guia: 073.2022.603607

Número do Boleto: 073.3.22.03607/01

Data da Emissão: 05/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 808,79

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 808,79

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000083 087909283183 520220831074 332203607012



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 10:40:25

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091510402547400000060063856>

Número do documento: 22091510402547400000060063856



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	17/08/2022		0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA			
17/08/2022	073.2022.603607			
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO			
PB/Cabedelo	08032675920218150731			
	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
	Vara Cível	RÉU	808,79	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA	FÍSICA	06466355497		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
C8A3D815351D81DB				
CÓDIGO DE BARRAS				
86640000008 3 08790928318 3 52022083107 4 33220360701 2				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO/PB

Processo: 08032675920218150731

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CABEDELO, 13 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 10:40:25
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091510402574800000060063860>
Número do documento: 22091510402574800000060063860

Num. 63542415 - Pág. 2